Docusign Envelope ID: E1C887A6-7C02-81FF-8161-15503CA74F06

ALDEOTA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 50.117.874/0001-00

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIO

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2026, às 11 horas, na sede social da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **ALDEOTA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 50.117.874/0001-00 ("Fundo"),

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da manifestação do cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme constante do **Anexo I**.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jose Lima; e Secretário(a): Lucas Alves.

ORDEM DO DIA: Considerando que o lucro apurado pelo Fundo, segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026, corresponde a R$ 2.095.464,91 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), e que, em relação a esse lucro, o Fundo distribuiu aos cotistas rendimentos no montante de R$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais) durante o período de apuração e de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no mês de julho de 2026, totalizando R$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais) ("Rendimentos Distribuídos"), remanescendo o montante de R$ 1.919.164,91 (um milhão, novecentos e dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente à parcela do lucro ainda não distribuída, deliberar sobre a não distribuição do percentual mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, bem como do Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos correspondentes à parcela do lucro ainda não distribuída foram destinados ao pagamento das parcelas devidas em razão da aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da MLRJ Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.797/0001-47, e da New Invest Imobiliária e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.633/0001-34, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda de Participação Societária e Outras Avenças, celebrado em 12 de abril de 2022 e aditado em 20 de setembro de 2023.

DELIBERAÇÕES: Considerando a manifestação do Cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, fica aprovada a matéria constante da Ordem do Dia.

Docusign Envelope ID: E1C887A6-7C02-81FF-8161-15503CA74F06

Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de julho de 2026

Assinado por:
Jose Carlos Vieira Lima
77AB76CB840146D...

Jose Lima
Presidente

Assinado por:
Lucas Vinicius Souza Alves
44EA4943AE7E402...

Lucas Alves
Secretário

Assinado por:
Felipe Pereira Lima
D6BF014C9E8440A...

Assinado por:
CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES
1CB87632A8024F0...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Cleomar Parisi Junior
C4FA66BB13DC41C...

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Rubrica
JCVL